



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0782 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
LEI Nº 1887/2018.....	2
LEI Nº 1888/2018.....	3
LEI Nº 1889/2018.....	6
DECRETO Nº 091/2018.....	7
PORTARIA Nº 042/2018.....	8
PODER LEGISLATIVO.....	9
RESOLUÇÃO Nº 001/2018.....	9
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	11
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO Nº 007/2018.....	11
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	12
DE FORNECIMENTO Nº 011/2018.....	12
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2018.....	13



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1887/2018

LEI Nº 1887/2018

DATA: 20/04/2018

SÚMULA:- REAJUSTA OS VENCIMENTOS DOS PROFESSORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou e eu, EMERSON TOLEDO PIRES Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar em 6,81% (seis vírgula oitenta e um por cento) os atuais valores de vencimentos dos professores do Quadro do Magistério da Autarquia Municipal de Educação.

Parágrafo Único: Caso o reajuste fixado no *caput* deste artigo for inferior ao salário mínimo nacional, este prevalecerá.

Art. 2º - A tabela de valores salariais constante do anexo IV – Magistério – da Lei Municipal nº 1144/2009 de 09/12/2009, será atualizada por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



LEI Nº 1888/2018

LEI Nº 1888/2018

DATA: 20/04/2018

SÚMULA: CRIA GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ENCARGOS ESPECIAIS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, E INSTITUI HORÁRIO ESPECIAL PARA OS MOTORISTAS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - A gratificação pelo exercício de encargo especial a atividade que for exercida de forma não eventual, que, embora atenda ao interesse público, seja alheia às atribuições típicas do cargo efetivo, ou seja, exercida em condições anormais do regular exercício, será concedida aos servidores efetivos ocupantes do cargo de motorista que estejam desenvolvendo as seguintes atividades e no seguinte valor:

I - No valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) aos motoristas de ônibus que exercem as funções de transporte escolar, no que se refere a transporte de crianças, jovens e adultos de forma a laborar concomitante como cuidador, bem como em razão do horário especial que fica subordinado;

§1º - A percepção da gratificação de que trata este artigo não será cumulativa com função gratificada.

§2º - Não poderão ser pagos valores diferenciados a servidores que desempenham o mesmo encargo especial e que entejam nas mesmas condições de grau de responsabilidade e complexidade.

§3º - A Gratificação será paga sempre na remuneração do mês seguinte ao da prestação dos encargos especiais, sendo devido sempre que a prestação dos encargos ultrapassar 1/3 do respectivo mês de referência.



§4º - A gratificação de que trata este artigo somente será paga aos servidores que atenderem aos seguintes requisitos:

a) Pontualidade;

b) Responsabilidade na execução dos serviços;

c) Eficiência e resultado;

d) Não tiverem mais de 02 (duas) faltas sem justificativas durante o mês;

e) Não houver interrupções de suas atividades;

Do Horário Especial para os Motoristas de Transporte Escolar

Art. 2º - Ficam estabelecidas jornadas especiais de trabalho para os motoristas do Município que exerçam suas funções no transporte escolar, a ser cumprida na forma a seguir:

I – DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA:

JORNADA	HORÁRIOS	QTD DE HORAS
1ª JORNADA	06h00 às 08h00 e das 11h00 às 13h00	4 horas
2ª JORNADA	16h30 às 19h00 e das 22h30 às 24h00	4 horas

II – DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA

JORNADA	HORÁRIOS	QTD.DE HORAS
1ª JORNADA	06h00 às 08h00 e das 11h00 às 13h00	4 horas
2ª JORNADA	18h00 às 20h00 e das 22h00 às 24h00	4 horas



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0782 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

III - AOS SÁBADOS E OU DOMINGOS

- a) Conforme convocação do seu superior hierárquico.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0782 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 1889/2018

LEI Nº 1889/2018

DATA: 20/04/2018

SUMULA: AUTORIZA CRÉDITO ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE ATÉ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **EMERSON TOLEDO PIRES**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI :

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA	
14.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
14.002.12.361.0005.2.157.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.	
51 - 3.3.90.33.00.00	103 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
Total Suplementação:		3.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320/64

Redução

14.000.00.000.0000.0.000.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA	
14.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
14.002.12.361.0005.2.157.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.	
17 - 3.3.90.14.00.00	103 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
Total Redução:		3.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná, em 20.04.2018.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0782 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 091/2018

DECRETO Nº 091/2018

DATA: 20/04/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1889/2018 DE 20/04/2018,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no PPA/LDO e Orçamento Municipal um crédito ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA		
14.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
14.002.12.361.0005.2.157.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.		
51 - 3.3.90.33.00.00	103 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00
Total Suplementação:			3.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320/64

Redução

14.000.00.000.0000.0.000.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA		
14.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
14.002.12.361.0005.2.157.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.		
17 - 3.3.90.14.00.00	103 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00
Total Redução:			3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná, em 20.04.2018.

Emerson Toledo Pires
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.

A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



PORTARIA Nº 042/2018

PORTARIA Nº 042/2018

DATA: 20/04/2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, pelo período de 30 (trinta) dias, ao servidor público municipal **ANDRÉ RICARDO RIVELINI**, portador do RG nº 8.338.081-0, inscrito no CPF nº 051.897.499-59, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE OBRAS, Cargo em Comissão.

PARÁGRAFO ÚNICO: As férias concedidas conforme caput deste artigo refere-se ao período aquisitivo de 2017/2018, que serão gozadas no período compreendido entre 23/04/2018 a 22/05/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



PODER LEGISLATIVO
RESOLUÇÃO Nº 001/2018
RESOLUÇÃO Nº 001/2018
DATA: 05/04/2018

SÚMULA: Modifica disposições contidas na Resolução 006/2006 e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu, Presidente promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterado o anexo I, no que se refere a simbologia dos cargos e salários, passando a vigorar as seguintes denominações:

Anexo I
Cargos de Provimento Efetivo

Cargo/Função	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Grupo Ocupacional	Nível
Contador	01	35 hs.	GOP	QG-02
Advogado	01	20 hs.	GOP	QG-02
Tesoureiro	01	35 hs.	GOA	QG-03
Técnico Legislativo	02	35 hs.	GOA	QG-04
Assistente Administrativo	02	35 hs.	GOA	QG-05
Auxiliar de Serviços Gerais	02	35 hs.	GOB	QG-06



Art. 2º - Fica alterado o anexo IV, criando-se a função nível QG-06, alterando os vencimentos dos demais níveis, conforme tabela a seguir:

Nível	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E	Classe F
QG-02	3.174,00	3.491,40	3.840,54	4.224,59	4.647,05	5.111,76
QG-03	2.897,53	3.187,28	3.506,00	3.856,60	4.242,26	4.666,48
QG-04	1.868,48	2.055,33	2.260,85	2.486,93	2.735,62	3.009,17
QG-05	1.560,97	1.717,06	1.888,76	2.077,63	2.285,39	2.513,93
QG-06	954,00	1.049,40	1.154,34	1.269,77	1.396,75	1.536,43

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente resolução em vigor na data de sua publicação com efeitos pecuniários a 01 de abril de 2018.

Plenário da Câmara Municipal de Cambira aos cinco dias do mês de Abril de dois mil e dezoito.

Antonio Gilmar Genovez
PRESIDENTE

Edair da Silva
1º Secretario

Ederson dos Santos Moraes
2º Secretario



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO Nº 007/2018

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO Nº 007/2018

REFERENTE:

EDITAL DE PREGÃO - SRP Nº 009/2018- AMEC

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CNPJ Nº 11.513.839/0001-40

CONTRATADA:

D W RENALDIN - ME

CNPJ Nº 24.215.591/0001-82

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARIMBOS, MATERIAIS IMPRESSOS E AGENDAS E CADERNOS DO PROFESSOR PARA ALUNOS E PROFESSORES.

VALOR:

R\$: 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA:

11 DE ABRIL DE 2018



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DE FORNECIMENTO Nº 011/2018
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DE FORNECIMENTO Nº 011/2018**

REFERENTE:

EDITAL DE PREGÃO Nº 012/2018 - AMEC

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CNPJ Nº 11.513.839/0001-40

CONTRATADA:

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

CNPJ Nº 29.310.533/0001-51

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS PARA A MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL

VALOR:

R\$: 16.750,00 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA:

16 DE ABRIL DE 2018.



CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2018 RESUMO PARA PUBLICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2018

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2018 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013.

A Autarquia Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Venezuela, 136 -Centro-Cambira/Pr, inscrita no CNPJ sob o nº 11.513.839/0001-40, representado neste ato pela sua Presidente, senhora Rosana Meire Cazadei Resende, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 26/2013, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de março à Dezembro de 2018. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia **10 de maio de 2018 às 08:30 horas**, na Autarquia Municipal de Educação com sede a Rua Venezuela – 136 - Centro-Cambira/Pr.

Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

ITENS PARA CHAMADA PÚBLICA					
	ALIMENTO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	- CENOURA DE 1ª QUALIDADE - CASCA LISA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ISENTA DE FUNGOS E INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO.	KG	800	R\$ 2,85	R\$ 2.280,00
2	- LARANJA PERA - DE PRIMEIRA, INATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E	KG	800	R\$ 2,47	R\$ 1.973,33



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0782 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE.				
3	- BETERRABA LEGUME IN NATURA - ESPÉCIE COMUM, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	500	R\$ 3,03	R\$ 1.516,67
5	- BRÓCOLIS - COMUM, VERDURA IN NATURA, COM COR VERDE ESCURO, LIMPO, SEM SUJIDADES, SEM ODORES FORTES, SEM PODRIDÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	KG	500	R\$ 3,83	R\$ 1.913,33
6	- UVA ITÁLIA OU RUBI - DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM CAIXA, PRÓPRIA PARA ENTREGA.	KG	700	R\$ 8,07	R\$ 5.646,67
7	- ALFACE CRESPA: COM AS FOLHAS FIRMES COM COR CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO SEM PODRES QUE ESTEJAM FRESCAS, APROPRIADOS PARA O CONSUMO	KG	600	R\$ 3,07	R\$ 1.840,00
8	- ALFACE AMERICANA: COM AS FOLHAS FIRMES COM COR CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO SEM PODRES QUE ESTEJAM FRESCAS, APROPRIADOS PARA O CONSUMO	KG	400	R\$ 3,38	R\$ 1.353,33
9	- ALMEIRÃO: ALMEIRÃO COM AS FOLHAS FIRMES COM COR CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO SEM PODRES QUE ESTEJAM FRESCAS, APROPRIADOS PARA O CONSUMO	KG	250	R\$ 3,47	R\$ 866,67
10	- CHICORIA: COM AS FOLHAS FIRMES COM COR CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO SEM PODRES QUE ESTEJAM FRESCAS, APROPRIADOS PARA O	KG	150	R\$ 3,57	R\$ 535,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.

A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0782 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	CONSUMO				
11	- COUVE FLOR: COM AS FOLHAS E FLORES FIRMES COM COR CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO SEM PODRES QUE ESTEJAM FRESCAS, APROPRIADOS PARA O CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	KG	350	R\$ 4,53	R\$ 1.586,67
12	- COUVE: COM AS FOLHAS FIRMES COM COR CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO SEM PODRES QUE ESTEJAM FRESCAS, APROPRIADOS PARA O CONSUMO	KG	300	R\$ 3,95	R\$ 1.185,00
13	- REPOLHO: COM AS CABEÇAS QUE ESTEJAM COM AS FOLHAS INTEGRAS, SEM SINAIS DE LESÃO OU PODRES, COR E ODORE CARACTERÍSTICO DO PRODUTO	KG	1500	R\$ 2,43	R\$ 3.650,00
14	- ACELGA: COM AS FOLHAS FIRMES COM COR CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO SEM PODRES QUE ESTEJAM FRESCAS, APROPRIADOS PARA O CONSUMO	KG	800	R\$ 2,77	R\$ 2.213,33
15	- ABOBRINHA VERDE: SEM DANOS À SUPERFÍCIE E/OU LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, LIMPAS E FRESCAS	KG	500	R\$ 3,07	R\$ 1.533,33
16	- MANDIOCA: LAVADA SEM LESÕES COM APRESENTAÇÃO DE CARÁTER FRESCA SEM PODRES E TERRAS.	KG	1800	R\$ 3,57	R\$ 6.420,00
17	- VAGEM: VAGEM SEM DANOS À SUPERFÍCIE E/OU LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA; GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO	KG	100	R\$ 7,89	R\$ 789,33
18	- BATATA DOCE: LAVADO SEM LESÕES COM APRESENTAÇÃO DE CARÁTER FRESCA SEM PODRES E TERRAS.	KG	500	R\$ 3,40	R\$ 1.700,00
19	- QUIABO: SEM DANOS À SUPERFÍCIE E/OU LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, LIMPOS E FRESCOS	KG	100	R\$ 6,23	R\$ 623,33
20	- BANANA NANICA: FRUTAS DE BOA QUALIDADE, SEM LESÕES, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS	KG	3.000	R\$ 2,70	R\$ 8.100,00
21	- BANANA MAÇÃ: FRUTAS DE BOA	KG	2000	R\$	R\$



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

Lei Municipal 1554/2014

SEXTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0782 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	QUALIDADE, SEM LESÕES, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS			3,28	6.550,00
22	- MARACUJA: FRUTAS DE BOA QUALIDADE, SEM LESÕES, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS KG 600	KG	500	R\$ 6,70	R\$ 3.350,00
23	- LÍMÃO TAITI: FRUTAS DE BOA QUALIDADE, SEM LESÕES, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS	KG	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
24	- LÍMÃO ROSA: FRUTAS DE BOA QUALIDADE, SEM LESÕES, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS	KG	350	R\$ 3,07	R\$ 1.073,33
25	- PONCA: FRUTAS DE BOA QUALIDADE, SEM LESÕES, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS	KG	480	R\$ 4,70	R\$ 2.256,00
27	- POLPA DE FRUTA ABACAXI - AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS DEVERÃO SER AS PROVENIENTES DO FRUTO DE SUA ORIGEM, OBSERVANDO-SE OS LIMITES MÍNIMOS E MÁXIMOS FIXADOS PARA CADA POLPA DE FRUTA, PREVISTOS NAS NORMAS ESPECÍFICAS. POLPAS DE FRUTAS CONGELADAS DEVEM SER 100% NATURAIS, PREPARADA COM FRUTAS SADIAS, LIMPAS. DEVE POSSUIR REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (DECRETO 6.871/2009). DEVE SER OBEDECIDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE BOAS PRÁTICAS DE PROCESSAMENTO MÍNIMO DE VEGETAIS. DEVE SER EMBALADO EM PACOTES DE UM KG, SENDO QUE O MESMO NÃO PODE TER RASURAS, FUSOS, COM PRAZO DE VALIDADE DE	KG	500	R\$ 13,47	R\$ 6.733,33



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.

A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0782 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	NO MÍNIMO SEIS MESES. SUGESTÃO DE MARCA: BELO POMAR, COOPROCOR, OU SIMILAR				
28	- POLPA DE FRUTA MARACUJÁ - AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS DEVERÃO SER AS PROVENIENTES DO FRUTO DE SUA ORIGEM, OBSERVANDO-SE OS LIMITES MÍNIMOS E MÁXIMOS FIXADOS PARA CADA POLPA DE FRUTA, PREVISTOS NAS NORMAS ESPECÍFICAS. POLPAS DE FRUTAS CONGELADAS DEVEM SER 100% NATURAIS, PREPARADA COM FRUTAS SADIAS, LIMPAS. DEVE POSSUIR REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (DECRETO 6.871/2009). DEVE SER OBEDECIDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE BOAS PRÁTICAS DE PROCESSAMENTO MÍNIMO DE VEGETAIS. DEVE SER EMBALADO EM PACOTES DE UM KG, SENDO QUE O MESMO NÃO PODE TER RASURAS, FUROS, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES. SUGESTÃO DE MARCA: BELO POMAR, COOPROCOR, OU SIMILAR	KG	500	R\$ 13,30	R\$ 6.650,00
29	- CARNE BOVINA COM OSSO CORTADA EM CUBOS PEQUENOS - RESFRIADA, SEM GORDURA, SEM APONEUROSE (PELANCA), COM COLORAÇÃO AVERMELHADA, AUSENTES DE SUJEIRA, ODOR E SABOR ESTRANHO, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), EMBALADA EM EMBALAGENS PRÓPRIAS, TRANSPARENTE, PACOTES DE 5 KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. ENTREGA SOB REFRIGERAÇÃO ATÉ 10° C, SEGUNDO RESOLUÇÃO CISA/MA/MS	ARROBA	30	R\$ 164,33	R\$ 4.930,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.

A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0782 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	Nº 10, DE JULHO DE 1984 D.O DE 01/08/1984				
30	- PÃO CASEIRO DE SAL: PÃO DO TIPO CASEIRO DEVE SER FRESCO, FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESPEITANDO-SE AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E BOLOR	KG	490	R\$ 10,68	R\$ 5.234,83
31	- PÃO DOCE TIPO ROSCA: PÃO DO TIPO CASEIRO DEVE SER FRESCO, FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESPEITANDO-SE AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E BOLOR	KG	380	R\$ 12,90	R\$ 4.902,00
32	- CHUCHU: DE BOA QUALIDADE, PRODUTO DEVE ESTAR COM AS SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS PADRÃO, PRODUTO NÃO PODE ESTAR DURO OU FORA DAS CARACTERÍSTICAS DE CONSUMO, SEM BROTOS OU MANCHAS.	KG	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
33	- BOLACHA CASEIRA: AS BOLACHAS DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADAS BOLACHAS MAL ASSADAS, QUEIMADAS, DE CARACTERES SENSORIAIS ANORMAIS. NÃO É PERMITIDO O USO DE ADITIVOS ARTIFICIAIS.	KG	300	R\$ 12,80	R\$ 3.840,00
34	- MAÇÃ TAMANHO MÉDIO IN NATURA - APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE.	KG	1000	R\$ 4,47	R\$ 4.466,67
37	- MELANCIA IN NATURA - REDONDA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHOS E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM	KG	1500	R\$ 2,16	R\$ 3.245,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.

A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0782 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	DESENVOLVIDA E MADURA COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM GRANEL, PESANDO ENTRE 10 A 15 KG CADA UNIDADE.				
38	- DOCE DE LEITE: EM PASTA PARA PÃO CONSISTÊNCIA CREMOSA SEM AMIDO OU AMIDO MODIFICADO, SEM XAROPE DE GLICOSE, BEM COZIDO E APURADO POTE	KG	70	R\$ 11,80	R\$ 826,00
39	MILHO VERDE: MILHO VERDE COM PALHAS FRESCAS, COM GRÃOS MOLES E FRECOS, COM CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DO PRODUTO.	KG	378	R\$ 2,59	R\$ 977,76
TOTAL					R\$ 103.270,93

Qualquer informação poderá se obtida no endereço acima ou pelo telefone (43) 3436-1221.

Cambira 19 de abril de 2018

Rosana Meire Cazadei Resende
Presidente da AMEC



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.

A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)